



PORTARIA Nº 073/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 022/DP/CTM, datado de 21 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO as cláusulas e condições estabelecidas no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa assinado entre as partes.

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão da empregada **Marinalva Pereira da Silva**, mat. 281, ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.


COORDENADORIA
GRANDE RECIFE
CONSÓRCIO DE TRANSPORTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho**